

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026

*Institui, a inclusão no Calendário Cultural
Oficial de Eventos do Município de
Goiana/PE., a **FESTA DA MANJUBA DE
ATAPUZ.***

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Cultural Oficial de Eventos do Município de Goiana, no 3º final de semana de OUTUBRO a **FESTA DA MANJUBA DE ATAPUZ.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana,

Em 19 de maio de 2026.

Renato Sandré
Vereador

JUSTIFICATIVA

Iniciada em **19 de outubro de 2015**, a festividade nasceu sob o manto do orgulho local, ficando popularmente conhecida como "**O Resgate da Manjuba**". Mais do que uma celebração festiva, o evento resgatou a identidade pesqueira da região, valorizando o homem do mar e as tradições seculares da nossa comunidade litorânea.

Um dos pontos altos e mais tradicionais da festividade é o belíssimo **passeio de jangadas e canoas**, que colore as águas de Atapuz, promovendo a união das famílias locais e atraindo a admiração de todos os presentes.

Ao longo dos anos, a Festa da Manjuba consolidou-se como um potente atrativo turístico, demonstrando uma capacidade extraordinária de **atrair visitantes e turistas para a praia de Atapuz**. Esse fluxo de pessoas gera um impacto altamente positivo na economia local, impulsionando:

- O comércio de praia e a gastronomia baseada em frutos do mar;
- A renda dos pescadores e artesãos da localidade;
- O setor de serviços e o turismo comunitário.

A inclusão da Festa da Manjuba no Calendário Oficial do Município de Goiana garantirá o reconhecimento formal dessa rica manifestação popular. Além disso, proporcionará maior visibilidade e viabilidade para o planejamento e apoio logístico do evento nos anos vindouros, assegurando que as futuras gerações continuem a celebrar e preservar essa joia da nossa cultura.

Diante da relevância incontestável da matéria, que preserva a nossa memória e fomenta o desenvolvimento sustentável de Atapuz, contamos com o apoio e o voto favorável dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de maio de 2026.

Renato Sandré
Vereador